CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
CNPJ 01.724.513/0001-08

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2022

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal

No ano de 2007, o MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com base na Constituição Federal e outros diplomas legais pertinentes à matéria, iniciou-se os estudos para criação do Órgão de Controladoria-Geral do Município e a implantação do Sistema de Controle Interno. Concluídos os estudos a proposta foi apresentada ao Chefe do Poder Executivo, este encaminhou ao Poder Legislativo o projeto de lei que recebeu o nº 019/2007. O projeto tramitou pelas respectivas comissões internas do Poder Legislativo, recebendo parecer favorável para aprovação, sendo aprovado em Plenário e transformado na Lei Municipal nº 020/2007 de 17 de abril de 2007 e publicada no Órgão Oficial do Município, o Jornal A Comarca nº 1049, de 30 de abril de 2007.

Março/2007 – Composição da equipe para elaboração do projeto
Março/2007– Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto.
Abril/2007 – Apresentação do Projeto de Lei 019/2007.
Abril/2007 – Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação
Abril/2007 – Aprovação da Lei nº 020/2007 – Criação legal do sistema
Abril/2007 – Publicação do Decreto nº20/2007 – Regulamento do Sistema de Controle Interno
Maio/2007 – Nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 070/2007.
Janeiro de 2009 – nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 004/2009.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão desse relatório

CONTROLADOR	
Nome: **EDIVALDO PEREIRA**	
CPF: 773.353.849-15	RG: 4.435.778-0
Endereço: RUA JACIRA MACORIN, CENTRO, 50	
Bairro: JD NOSSA SRA APARECIDA	CEP: 86610-000
Cidade: JAGUAPITÃ	Estado: PARANÁ
Telefone: 43.3272-2366	Email: edivaldo@jaguapita.pr.gov.br
Período de responsabilidade: 02/01/2013 à 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo: Sim	
Nome do cargo ocupado: Administrador	
Formação: Pós Graduação em Gestão Pública	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? Não foi possível a participação em cursos presenciais, porém este Controle Interno se manteve atualizado, com leitura de livros, através de acompanhamento de todas as novas leis, notícias, reportagens e matérias pertinentes ao tema.	

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome: **EDIVALDO PEREIRA**	
CPF: 773.353.849-15	RG: 4.435.778-0
Endereço: RUA JACIRA MACORIN, CENTRO, 50	
Bairro: JD NOSSA SRA APARECIDA	CEP: 86610-000
Cidade: JAGUAPITÃ	Estado: PARANÁ
Telefone: 43.3272-2366	Email: edivaldo@jaguapita.pr.gov.br
Período de responsabilidade: 02/01/2013 à 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo: Sim	
Nome do cargo ocupado: Administrador	
Formação: Pós Graduação em Gestão Pública	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? Não foi possível a participação em cursos presenciais, porém este Controle Interno se manteve atualizado, com leitura de livros, através de acompanhamento de todas as novas leis, notícias, reportagens e matérias pertinentes ao tema.	

3. Relação de servidores

Edivaldo Pereira
RG. 4.435.778-0PR
CPF.773.353.849.15

Maio/2007 – Nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 070/2007.

Janeiro de 2009 – nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 004/2009.

Abril de 2014- nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 082/2014.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan/2022 a Dez/2022	Compras e Licitações	Licitações, Dispensas e Inexigibilidades	Conferência, Entrevistas e Verificação de Documentos	20% dos Contratos e dos Processos Realizados.	**Regular**
02	Jan/2022 a Abr/2022	Contabilidade	Despesas Orçamentárias e suas Fases	Verificação de Documentos	10% dos empenhos realizados no período.	**Regular**
03	Jan/2022 a Dez/ 2022	Pessoal	Diárias	Verificação de Documentos e Entrevistas	100% dos eventos cadastrados.	**Regular**
04	Mai/2022 a Ago/2022	Contabilidade	Despesas Orçamentárias e suas Fases	Verificação de Documentos	10% dos empenhos realizados no período.	**Regular**
05	Jan/2022 a Dez/2022	Pessoal	Folha de Pagamento	Verificação de Documentos	100% dos eventos cadastrados.	**Regular**
06	Nov/2022 a Dez/2022	Secretaria	Patrimônio	Exames, visitas "in loco" e Verificação de Documentos	50% do Patrimônio cadastrado no Sistema de Informação Patrimonial.	**Regular**
07	Dez/2022	Contabilidade	Balanço Patrimonial e	Comparação entre físico e o sistema	Balanço Patrimonial e Balanço	**Regular**

			Balanço Financeiro	(Caixa/Bancos e Imobilizado)	Financeiro findo 31/12/2022.	
08	Jan/2022 a Dez/2022	Secretaria	Site Institucional e Portal da Transparência	Comparações e Exames	Uma vez a cada mês no período de referência.	**Regular**
09	Nov/2022 a Dez/2022	Contabilidade	Despesas Orçamentárias e suas Fases	Verificação de Documentos	10% dos empenhos realizados no período.	**Regular**
10	Jan/2022 a Dez/2022	Secretaria	Publicações Legais e Institucionais	Acompanhamento das Publicações	100% das Publicações.	**Regular**

Obs. Para execução dos trabalhos acima mencionados, foram solicitados pastas de licitações, relatórios e balancetes para análise, bem como foram feitas visitas in loco.

5-Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O Trabalho desenvolvido por este Controle Interno durante o exercício de 2022 atentou-se principalmente às atividades de acompanhamento simultâneo das ações de governo e execução orçamentária, por entender que agir de forma preventiva facilita o trabalho, uma vez que, diminui as ações corretivas e colaboram com os demais servidores no exercício de suas respectivas funções. Desta forma o Presidente da Câmara se manteve informado concomitantemente aos procedimentos desenvolvidos, através de relatórios periódicos deste órgão, e dos levantamentos in loco elencados no referido item.

6. Síntese das Avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	**Regular**
Ações e programas do PPA previstos para o período	**Regular**
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	**Regular**
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	**Regular**
Créditos Especiais	**Regular** (não houve)
Créditos Extraordinários	**Regular** (não houve)

6

Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	**Regular**
Limite de Gastos (máximo de 6% da RCL)	**Regular** (Foram Gastos com Pessoal, de acordo com o Art. 18, § 1ºe § 2º da LRF, o montante de **R$ 1.207.398,47** o que corresponde a **1,58%** sobre a RCL ajustada).
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7,00%)	**Regular** (Despesa Realizada no montante de **R$ 1.369.574,25** o que corresponde ao percentual de **2,57%** da receita tributária arrecadada em 2021)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	**Regular** (Foram gastos com folha de pagamento o montante de **R$1.001.739,01** o que corresponde a **26,81%** do limite máximo para despesa total em 2022)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao tribunal, em relação Sistema de Informações Municipais- acompanhamento Mensal- SIM-AM), com os sistemas da entidade , como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal(RGF)	**Regular**

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

7.1. Adequação da LOA ao PPA e a LDO

7.1.1 Diretrizes contidas na LDO - REGULAR

Os instrumentos de planejamento, LOA / LDO guardam pertinências com o PPA.

7.1.2 Ações e programas do PPA previstos para o período - REGULAR

As Ações e Programas previstos no PPA para o período guardam pertinência com os outros instrumentos de planejamento.

7.2. Execução Orçamentária

7.2.1 Programação financeira e congelamento de dotações - REGULAR

A Programação financeira foi devidamente determinada para o exercício por meio de instrumento legal pertinente acompanhado de anexos demonstrativos, sendo que no decorrer da execução foram verificadas alterações que não importaram mudanças relevantes. Não houve a necessidade de congelamento de dotações, uma vez que, o orçamento foi executado guardando as proporções do equilíbrio inicial, sem a necessidade de limitação de empenhos, resultando ao final um superávit orçamentário e um resultado financeiro positivo.

7.3. Alterações Orçamentárias

7.3.1 Créditos Suplementares, Especiais e Extraordinários - REGULAR

As aberturas de Créditos Adicionais Suplementares, cujos recursos utilizados foram a anulação parcial de dotação orçamentária, foram realizadas com a estrita observância dos dispositivos legais, especialmente a Lei Federal nº. 4.320/64 e demais legislações pertinentes, inclusive com a LOA nº. 54/2021, que Estimou a Receita e Fixou a Despesa do Município de Jaguapitã para o exercício de 2022.

7.4. Gastos com Pessoal do Poder Legislativo

7.4.1 Apropriação Contábil da Despesa – REGULAR

Normal, dentro do limite constitucional e da Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com Pessoal e Encargos Sociais tinham um orçamento atualizado de R$ 1.454.500,00 e foram usados R$1.207.398,47, portanto uma sobra no valor de R$247.101,53 que foram devolvidos aos cofres do Município.

7.4.2 Limite de Gastos – REGULAR

Normal, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 20, Inc.III, alínea a, que trata dos índices de Despesa com Pessoal, sendo utilizados 1,58% da RCL (Receita Corrente Líquida Ajustada) Municipal.

7.5. Limites Constitucionais

7.5.1 Gastos do Poder Legislativo – REGULAR

Normal, dentro do limite constitucional de 7,00%, sendo utilizados os recursos orçamentários e financeiros no montante de R$ 1.369.574,25 de um total aprovado na LOA-2022 de R$1.866.000,00. A economia de R$496.425,75 foi devolvida aos cofres do Município. Ressalta-se que a Câmara Municipal não propõe em seus orçamentos o limite total permitido.

Quanto ao índice de Gastos do Poder Legislativo de 2,57% resultou-se do cálculo pelo qual o Tribunal de Contas do Estado do Paraná remete as Câmaras Municipais para o limite máximo de gastos com o Poder Legislativo. Cálculo este encontrado no Sistema SIM-AM - Relatórios.

7.5.2 Folha de Pagamento da Câmara – REGULAR

Normal, dentro do limite constitucional e da IN 72/2012 - TCE/PR, art. 24, § 1º, § 2º e §3º que versa sobre o assunto de forma específica. Há uma gestão eficiente dos recursos da Folha de Pagamento da Câmara Municipal sendo economizados R$193.760,99 na dotação atualizada 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

7.6. Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

7.6.1 Contabilidade (orçamentária, financeira e patrimonial), os dados constatados in loco nos registros contábeis, são os mesmos enviados ao Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas.
7.6.2 Diário de contabilidade está de acordo com o Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas.
7.6.3 Licitações e Contratos, não há divergência entre os processos físicos e os dados encontrados no Sistema de Informações do Tribunal de Contas.
7.6.4 Publicações de relatórios e cadastro dos dados no sistema de Informações do Tribunal de Contas estão de acordo com os trabalhos.
7.6.5 Bens Patrimoniais em relação ao inventário estão compatíveis com o cadastrado no Sistema de Informações do Tribunal de Contas.

8. Demais ações desenvolvidas

Não houveram procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas durante o exercício de 2022. O Trabalho desenvolvido por este Controle Interno durante o período atentou-se principalmente às atividades de acompanhamento simultâneo das ações de governo e execução orçamentária, por entender que agir de forma preventiva facilita o trabalho, uma vez que, diminui as ações corretivas e colaboram com os demais servidores no exercício de suas respectivas funções. Desta forma o Presidente da Casa se manteve informado concomitantemente aos procedimentos desenvolvidos.

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno
CPF 773.353.849-15

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

PARECER
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2022, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Jaguapitã, 17 de março de 2023.

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno
CPF 773.353.849-15

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA

Reconhecida pelo Decreto Federal nº 26.298 de 18/11/1959

CERTIFICADO

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, outorga o presente certificado a

Edivaldo Pereira

por aproveitamento e frequência no Curso de **Pós-Graduação** "Lato Sensu" em nível de Especialização em **Gestão Pública**, conforme Resolução 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, realizado no período de setembro de 2008 a abril de 2010, com 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, tendo obtido frequência de 98% .

Apucarana, novembro de 2010.

Prof. H. Carlos Ibohara
Coordenador

Pós-Graduado(a)

Prof. Rogério Ribeiro
Diretor

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Paraná

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 14 de dezembro de 2007 do Curso de Graduação em **Administração** e a colação de grau em 15 de fevereiro de 2008, confere o título de

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a

Edivaldo Pereira,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 30 de setembro de 1970,

R.G. 4.435.778 – 0 PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Apucarana, 18 de fevereiro de 2008.

Secretária

Diplomado

Diretor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Reconhecida pelo Governo Federal - Decreto nº 62041 de 03/01/68 - D.O.U. de 05/01/68

Certificado

Certificamos que EDIVALDO PEREIRA, filho de MARIANO NEVES PEREIRA e MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA nascido a 30/09/1970 no Estado PARANÁ, R.G. No.4.435.778-0 PR, concluiu o Curso de ADMINISTRAÇÃO em 14/12/2007 e obteve o grau de BACHAREL em ADMINISTRAÇÃO , de acordo com os registros da Secretaria.

APUCARANA/PR, 15 de Fevereiro de 2008.

Deyse Aparecida Mazia Facio
Secretária

Prof. Vanderley Ceranto
Diretor

CERTIFICADO

Certificamos que *Edivaldo Pereira* participou das atividades do **Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal – Apoio ao Desenvolvimento dos Controles Internos** no município de Curitiba/PR, nos dias 16 e 17 de outubro 2007.

Eduardo De Biaggi
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná

INTERATIVA

Instituto Paranaense de Assessoria Pública e
Integração de Programas Sociais LTDA.

Certificado

A Interativa - Instituto Paranaense de Assessoria Pública e Integração de Programas Sociais Ltda.,

certifica que , **EDIVALDO PEREIRA**

participou do Seminário " O Controle Interno na Administração Pública ",

realizado na cidade de Curitiba - PR, no período de 22 à 25 de Maio de 2007.

Curitiba - Pr , 25 de Maio de 2007.

Luiz Grando
Diretor Administrativo Interativa
Instituto Paranaense de Assessoria Pública
e Integração de Programas Sociais Ltda.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

AMEPAR

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO PARANAPANEMA

Certificado

A Associação dos Municípios do Paraná certifica que *Edivaldo Pereira* participou do Curso **" Implantando o Sistema de Controle Interno"** , realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2007, com duração de 16 horas.

Curitiba, 10 de abril de 2007.

ASSOCIACÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Luiz Lázaro Sorvos
Presidente-**AMP**

Prof Ricardo Bulgari
Palestrante

Certificado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Conferido a **EDIVALDO PEREIRA**

do Município de **JAGUAPITÃ**, pela sua participação no **"Seminário: ORIENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O SIM-AM 2007 e A IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL"**, realizado no dia 12 de setembro de 2006, com duração de **7** horas, em CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

Curitiba, 12 de setembro de 2006.

Heinz Georg Herwig
Presidente

diálogo Público 2005

O TCU em conversa com o Cidadão

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

EDIVALDO PEREIRA

participou do evento Diálogo Público 2005

"Qualidade dos gastos públicos:

contribuições dos órgãos de controle à gestão municipal"

no Estado do Paraná, nos dias 19 e 20 de maio de 2005,

em Maringá/PR, com duração de 12 horas.

Curitiba, 20 de maio de 2005.

ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

Apoio: Banco Interamericano de Desenvolvimento